



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Esperantina
Secretaria Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

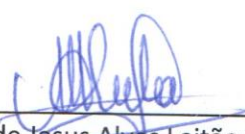
CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 033/2026 para Aquisição de ovos de Páscoa destinados à distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. M. DE SOUZA MAGAZINE, CNPJ nº 21.685.840/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ALAGOAS, nº SN, CENTRO, cidade de Augustinópolis – TO, representada MAURICIO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 998.646.221-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 31 de Março de 2026.



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026